

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituído, na Universidade Federal de Sergipe, o Programa Permanente para assuntos relativos à Gestão e Educação Ambiental no âmbito da Universidade, doravante denominado Programa UFS Ambiental;

Art. 2º - A Missão do Programa UFS Ambiental: contribuir para a construção de sociedades sustentáveis através de ações voltadas à minimização de resíduos, à proteção do meio ambiente, à melhoria da qualidade de vida e à formação de recursos humanos comprometidos com tais objetivos;

Art. 3º - São Princípios do Programa UFS Ambiental: a Participação, o Pertencimento, a Autonomia, as Tecnologias ambientalmente adequadas e o Princípio dos 3 Rs (Reduzir, Reutilizar, Recuperar, Renovar e Reciclar);

Art. 4º - São Diretrizes do Programa UFS Ambiental: I- Propor políticas para a gestão ambiental da UFS; II- Estimular a comunidade UFS a incorporar valores, atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, em especial, a minimização na geração de resíduos;

III- Colaborar para a capacitação do quadro de funcionários na incorporação de boas práticas socioambientais; IV- Contribuir para o estabelecimento de políticas de conservação, recuperação, melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida na UFS e na sociedade;

V- Promover a consolidação do processo de gestão compartilhada e integrada de resíduos na UFS, tomando o exemplo de boas práticas para a sociedade;

VI- Apoiar e fomentar a promoção de iniciativas socioambientais que articulem aspectos de pesquisa, ensino, extensão e gestão.

Art. 5º - Compõem o Programa: I. O Coordenador Geral; II. O Grupo Gestor;

III. Os Representantes dos Campi; IV. As Comissões dos Campi.

Parágrafo único - O Coordenador Geral será designado pelo Reitor. O Co-Gestor e os Representantes dos Campi, aos quais se referem os incisos II e III, serão designados pelo Coordenador Geral. As Comissões dos Campi serão designadas pelos Representantes dos Campi.

Art. 6º - Ao Coordenador Geral cabe: I. Zelar e fazer cumprir os Princípios e Diretrizes estabelecidas para o programa e que visem alcançar sua Missão;

II. Coordenar o Grupo Gestor. Art. 7º - Ao Grupo Gestor, instância de planejamento do Programa, cabe:

I. Criar mecanismos de planejamento estratégico, gestão e avaliação do Programa;

II. Elaborar e executar planejamento anual das ações e proposta orçamentária do Programa;

III. Elaborar relatórios anuais de atividades e apresentá-los à UFS;

IV. Avaliar e aprovar os projetos apresentados pelas Comissões dos Campi;

V. Definir a constituição de Grupos de Trabalho temáticos, de acordo com as necessidades do Programa;

VI. Indicar o Coordenador de cada Grupo de Trabalho;

VII. Promover a articulação entre as demais instâncias do Programa, bem como os Grupos de Trabalho constituídos;

VIII. Identificar e disponibilizar para as demais instâncias do Programa as legislações vigentes municipais, estaduais e federais sobre resíduos, que darão orientações aos projetos a serem desenvolvidos;

IX. Articular, inter e extramuros, parcerias com instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais.

Art. 8º - O Grupo Gestor terá a seguinte composição: I. O Coordenador do Grupo Gestor;

II. Os Representantes do Programa nos campi de São Cristóvão, Lagarto, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju, designados pelo Coordenador Geral;

III. O Diretor da Educação Ambiental;

IV. O Diretor de Comunicação;

V. O Grupo Gestor deverá reunir-se a cada dois meses, pelo menos.

§ 2º - Caberá ao Diretor de Comunicação assessorar a gestão operacional do Grupo Gestor.

Art. 9º - Aos Representantes do Programa nos Campi cabe:

I. Definir os papéis e atribuições de seus membros; II. Articular e facilitar a interação das Comissões do Grupo Gestor;

III. Promover articulações institucionais locais, tanto internas quanto externas à UFS, respeitando os princípios, missão e diretrizes do Programa UFS Ambiental, acima citadas;

IV. Elaborar, em conjunto com o Grupo Gestor, o planejamento das ações estratégicas locais, seguindo os princípios, missão e diretrizes do Programa UFS Ambiental; V. Avaliar, apreciar e apoiar projetos que venham a ser submetidos no âmbito do Campus de origem;

VI. Apoiar e participar das ações propostas por Grupo(s) de Trabalho;

VII. Colaborar com outras Comissões Locais, trocando experiências e compartilhando informações de interesse à efetivação do Programa na Universidade;

VIII. Elaborar relatório anual a ser submetido ao Grupo Gestor;

IX. Zelar pela implementação e execução dos projetos e propostas elaborados pelo(s) Grupo(s) de Trabalho(s) aprovados pelo Grupo Gestor em planejamento anual;

X. Promover a articulação de pesquisas temáticas que envolvam estudantes, técnicos e docentes.

Art. 10º - Cada Comissão dos Campi terá a seguinte composição: I. um representante discente, preferencialmente ligado a agremiações estudantis (Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas) e/ou ao Programa UFS Ambiental;

II. um representante dos Técnicos Administrativos/ou Associações Atléticas) e/ou ao Programa UFS Ambiental;

III. um representante dos Docentes;

§ 1º - Caberá ao Representante de cada Campi avaliar a atuação dos membros participantes das Comissões, submetendo-a ao Grupo Gestor para avaliação, e encaminhar ao Coordenador Geral do Programa para substituição, se necessário.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0421 de 23 de fevereiro de 2012. Exonerar, a pedido, Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E. Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 8426437, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0422 de 23 de fevereiro de 2012. Designar Fiscal de Contratos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006240/09-85;

R E S O L V E. Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Divisão de Gerência de Redes, em exercício na Função de Coordenador de Redes do CPD, como Fiscal do Contrato nº 024/2012-UPS, referente à contratação da firma PREVI- Telecomunicações Ltda, para recuperação de trecho de fibra óptica rompida da rede Metro-Aju, nas proximidades do Campus São Cristóvão e realocação dessa mesma fibra no trecho da Avenida Itaipub Neves.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas funções funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 1643088, lotado no Centro de Processamento de Dados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Extrato ao Convênio nº 1791.073/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a STAG Central de Estádios S. S. Ltda. CNPJ nº03.658.267/0001-69. Objeto: Operacionalização de programas de estágio obrigatório ou não. Vigência: 16/12/2011 a 15/02/2013. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretária Municipal de Educação de Itabaiana - SEDUC, CNPJ nº. 13.104.740/0001-10. Objeto: Desenvolvimento do Projeto Briqueototeca. Gestora: Profª Cláudia da Mota Darós. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Secretário Municipal de Educação João Alves dos Santos, portador do CPF 073.355.445-91 pela SEDUC.

EXTRATO ao Convênio nº 1796.075/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/SE, CNPJ 03.795.415/0001-97. Objeto: Estabelecer cooperação técnica para desenvolvimento conjunto de programas, pesquisas e projetos nas áreas de ciência, tecnologia, educação e cultura. Gestor: Douglas Bressan Riffel. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, e o Sr. Eduardo Prado de Oliveira, CPF nº 016.045.895-10, pelo SENAI.

EXTRATO ao Convênio nº 1795.004/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretária de Estado da Cultura - SECULT, CNPJ nº 13.126.798/0001-07. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas para execução do Projeto "Arquivo Digital de Jornais". Vigência: 18/01/2012 a 17/01/2013. Gestor: Carlos Franco Liberato de Souza. Assinaram o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, Vice - Reitor, CPF 973.238.618-53 pela UFS e Eloisa da Silva Galdino, Secretária do Estado da Cultura, CPF 676.087.525-72 pela SECULT.

EXTRATO ao Convênio nº 1794.003/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Matnatório Arquitetura e Construções Ltda., CNPJ nº09.124.271/001-23. Objeto: Proporcionar estágio curricular para alunos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil de UFS. Vigência: 25/01/2012 a 24/01/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF072.925.035-00 pela UFS e Marcos Natércio Silva Raimundo, CPF 778.492.645-68 pela Matnatório Arquitetura e Construções Ltda.

EXTRATO ao Convênio nº 1793.002/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Baker Tilly Recife Auditores Independentes S/S, CNPJ nº410.34513.0001-09. Objeto: Proporcionar estágio curricular para alunos dos cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Vigência: 25/01/2012 a 24/01/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Patrícia Lins da Silveira, CPF 800.784-87 pela Baker Tilly Recife Auditores Independentes S/S.

EXTRATO do Termo de Apostilamento ao Convênio nº 1418.058/2008-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretária de Estado do Turismo- SETUR, CNPJ nº 05.521.956/0001-52. Objeto: Alteração do CNPJ para 13.128.798.0037-04 do Representante Legal passando a ser o atual secretário Elber Andrade Batalha de Goes. Vigência: 27/01/2012 a 28/12/2013. Assinou o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, Vice - Reitor, CPF 973.238.618-53 pela UFS.

EXTRATO do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1418.006/2009-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a CIDE - Capacitação Inserção e Desenvolvimento, CNPJ 03.935.860/0001-52. Objeto: Prorrogar prazo de vigência do convênio por mais doze (12) meses Vigência 12 de janeiro de 2012 a 11 de janeiro de 2013. Gestor (a): Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS, e a Srª. Maria Marinês da Silva Freitas, CPF 160. 811.375-20 pela CIDE - Capacitação Inserção e Desenvolvimento.

EXTRATO ao Convênio nº 1791.073/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretária Municipal de Educação de Itabaiana - SEDUC, CNPJ nº. 13.104.740/0001-10. Objeto: Desenvolvimento do Projeto Briqueototeca. Gestora: Profª Cláudia da Mota Darós. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Sr. Eduardo Prado de Oliveira, CPF nº 016.045.895-10, pelo SENAI.

EXTRATO ao Convênio nº 1795.004/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretária de Estado da Cultura - SECULT, CNPJ nº 13.126.798/0001-07. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas para execução do Projeto "Arquivo Digital de Jornais". Vigência: 18/01/2012 a 17/01/2013. Gestor: Carlos Franco Liberato de Souza. Assinaram o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, Vice - Reitor, CPF 973.238.618-53 pela UFS e Eloisa da Silva Galdino, Secretária do Estado da Cultura, CPF 676.087.525-72 pela SECULT.

EXTRATO ao Convênio nº 1794.003/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Matnatório Arquitetura e Construções Ltda., CNPJ nº09.124.271/001-23. Objeto: Proporcionar estágio curricular para alunos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil de UFS. Vigência: 25/01/2012 a 24/01/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF072.925.035-00 pela UFS e Marcos Natércio Silva Raimundo, CPF 778.492.645-68 pela Matnatório Arquitetura e Construções Ltda.

EXTRATO ao Convênio nº 1793.002/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Baker Tilly Recife Auditores Independentes S/S, CNPJ nº410.34513.0001-09. Objeto: Proporcionar estágio curricular para alunos dos cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Vigência: 25/01/2012 a 24/01/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Patrícia Lins da Silveira, CPF 800.784-87 pela Baker Tilly Recife Auditores Independentes S/S.

EXTRATO ao Convênio nº 1793.002/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Baker Tilly Recife Auditores Independentes S/S, CNPJ nº410.34513.0001-09. Objeto: Proporcionar estágio curricular para alunos dos cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Vigência: 25/01/2012 a 24/01/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Marcos Natércio Silva Raimundo, CPF 778.492.645-68 pela Matnatório Arquitetura e Construções Ltda.

EXTRATO ao Convênio nº 1793.002/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Baker Tilly Recife Auditores Independentes S/S, CNPJ nº410.34513.0001-09. Objeto: Proporcionar estágio curricular para alunos dos cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Vigência: 25/01/2012 a 24/01/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Marcos Natércio Silva Raimundo, CPF 778.492.645-68 pela Matnatório Arquitetura e Construções Ltda.

EXTRATO ao Convênio nº 1793.002/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Baker Tilly Recife Auditores Independentes S/S, CNPJ nº410.34513.0001-09. Objeto: Proporcionar estágio curricular para alunos dos cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Vigência: 25/01/2012 a 24/01/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Marcos Natércio Silva Raimundo, CPF 778.492.645-68 pela Matnatório Arquitetura e Construções Ltda.

EXTRATO ao Convênio nº 1793.002/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Baker Tilly Recife Auditores Independentes S/S, CNPJ nº410.34513.0001-09. Objeto: Proporcionar estágio curricular para alunos dos cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Vigência: 25/01/2012 a 24/01/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Marcos Natércio Silva Raimundo, CPF 778.492.645-68 pela Matnatório Arquitetura e Construções Ltda.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 199 - 24 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº 0360 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012. Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997, Considerando o que consta do Processo nº 23113.019892/11-11/UPS,

R E S O L V E. Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01/02/2012 a 30/04/2012, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, CARLOS ALBERTO PINTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425488, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0361 de 09 de fevereiro de 2012. Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006240/09-85;

R E S O L V E. Art. 1º - Designar como Gestora do Termo de Convênio nº 1799.077/2011-UFS, o Professor Adjunto, Nível 04, MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 8405036, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade de Brasília - UMB tem como objeto estabelecer cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0362 de 10 de FEVEREIRO de 2012. Modifica o regulamento da Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico - COMCICADT.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 318 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;

o disposto no artigo 12 da Portaria CAPES nº 112, de 1º de agosto de 2008, que institui o Programa de Formação Docente (PROF/DOUTORAL); a representação no Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais - FAUBAI, na Comissão de Relações Internacionais da ANDIFES - CRIA - e no Fórum de Relações Internacionais dos Institutos Federais;

a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

RESOLVE: Art. 1º - Modificar o regulamento da Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico (COMCICADT) que será regida nos termos do Regulamento constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as Portarias n.ºs 2630 de 27/11/2009 e 0307 de 31/01/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 0362 de 10 de FEVEREIRO DE 2012. REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO - COMCICADT DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico (COMCICADT) tem como objetivos:

I. Apreciar a pertinência e mérito de solicitações de participação de docentes e de servidores técnicos em programas de pós-graduação, estágios pós-doutorais e missões de trabalho no país ou no exterior, com ou sem afastamento do servidor;

II. Emitir pareceres e prestar esclarecimentos em consultas de natureza jurídica relacionadas à capacitação e aos assuntos internacionais, e propor medidas de apoio legal e regulamentar;

III. Contribuir com a definição de critérios de avaliação, julgamento e orientação para solicitações de afastamento de docentes e técnicos administrativos para capacitação, em aspectos relacionados à documentação, prazos, termo de compromisso, visto, seguro saúde, choque cultural, além de reconhecimento das disciplinas cursadas, quanto à carga horária, conteúdo, tipo e forma de avaliação, certificação do curso pela CAPES, bem como por outros órgãos nacionais e internacionais de certificação da qualidade do ensino;

IV. Certificar, por meio da avaliação de documentos, a possibilidade efetiva de docente e técnico administrativo para ministrar e cursar disciplinas em outras instituições, bem como, complementarmente desenvolver atividades de pesquisa e de extensão, nos quais obtiver as mesmas condições, direitos e garantias gozadas por um servidor em efetivo exercício;

V. Atuar em articulações junto aos setores acadêmicos e de administração, bem como pela representação e cooperação com as outras instituições brasileiras, no Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais - FAUBAI, na Comissão de Relações Internacionais da ANDIFES - CRIA - e no Fórum de Relações Internacionais dos Institutos Federais;

VI. Analisar, julgar e selecionar propostas de mobilidade acadêmica nacional e internacional de docentes e técnicos administrativos;

VII. Analisar, julgar e selecionar propostas de mobilidade acadêmica internacional de discente mobilizado; VIII. Participar em bancas julgadoras em entrevistas (em português e no idioma do país em que ocorrerá o intercâmbio), bem como analisar a comprovação de proficiência do idioma do país em que ocorrerá o intercâmbio;

IX. Apreciar as solicitações de Licença para Capacitação e assuntos correlatos.

DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO E ATUAÇÃO Art. 2º Para efeito do desenvolvimento do trabalho da COMCICADT as áreas de formação e atuação da UFS serão estruturadas da seguinte maneira:

I. CIÊNCIAS AGRÁRIAS, compreendendo as áreas de Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Ciência e Tecnologia de Alimentos;

II. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E OUTROS, compreendendo as áreas de Biologia Geral, Genética, Botânica, Zoologia, Ecologia, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Biotécnicas, Ciências Ambientais, Divulgação Científica e Defesa;

III. CIÊNCIAS DA SAÚDE, compreendendo as áreas de Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Educação Física;

IV. CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, compreendendo as áreas de Matemática, Probabilidade e Estatística, Astronomia, Física, Química, Geociências e Oceanografia;

V. ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO, compreendendo as áreas de Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção, Engen-

haria Nuclear, Engenharia de Transportes, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Biomédica e Ciência da Computação.

VI. CIÊNCIAS HUMANAS, LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES, compreendendo as áreas de Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Teologia, Linguística, Letras e Artes.

VII. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, compreendendo as áreas Direito, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Economia Doméstica, Desenho Industrial e Turismo.

VIII. GESTÃO, compreendendo os assuntos referentes aos servidores técnicos administrativos.

DA COMPOSIÇÃO Art. 3º A COMCICADT terá a seguinte estrutura: I. Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), como presidente;

II. Coordenador de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico (CICADT), como vice-presidente;

III. Coordenador de Pós-Graduação (COPGD);

IV. Dezesseis conselheiros, do quadro efetivo da UFS, sendo oito membros titulares e oito suplentes, indicados pela POSGRAP e nomeados pelo Reitor, de forma tal, que cada área discriminada no artigo 2º, seja representada por um membro titular e um suplente.

§ 1º O mandato de cada membro nomeado pelo Reitor será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

DAS AVALIAÇÕES CIENTÍFICAS Art. 4º Todos os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS que foram ou venham a ser beneficiados por programas institucionais de apoio à capacitação, mobilidade, pesquisa e pós-graduação, mantidos pela UFS, poderão ser convocados para atuar como Assessores Científicos da POSGRAP.

§ 1º Os Assessores Científicos da POSGRAP atuarão na análise, julgamento, seleção e acompanhamento de projetos de pesquisa, de convênios e protocolos de cooperação internacional, de capacitação docente e Técnico, e de mobilidade acadêmica nacional e internacional.

§ 2º Os docentes e técnicos administrativos convocados para atuar como Assessores Científicos da POSGRAP que se recusarem a fazê-lo, sem uma justificativa acatada pela COMCICADT, não poderão vir a ser beneficiados por programas institucionais de apoio à pesquisa e às atividades relacionadas à pós-graduação, mantidos pela UFS.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0363 DE 14 DE fevereiro DE 2012. Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 06/CODAE/2012, de 31/01/2012,

R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, CESAR AUGUSTO SILVA, matrícula SIAPE, n.º 1845178, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR



PORTARIA Nº 0364 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Susta Licença concedida a Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 010/DMO/2012, de 03/02/2012,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Sustar, durante o período de 03/02/2012 a 12/02/2012, a Licença para afastamento no país, com ônus limitado, para cursar pós-doutorado, pela Portaria 906/UFS, de 25/04/2011, ao servidor ALEXANDRE LUNA CÂNDIDO, matrícula SIAPE nº 1079226, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0365 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 024/DRM/2012, de 01/02/2012,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar o Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2110449, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, durante o período de 01/02/2012 a 30/04/2012, a Função Gratificada FG-1, de Projeção do Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0366 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 024/DRM/2012, de 01/02/2012,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1367371, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, durante o período de 01/02/2012 a 30/04/2012, a Função Gratificada FG-4, de Projeção do Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0367 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 018/PROGRAD/2012, de 03/02/2012,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, ADENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0425935, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, cumulativamente e em caráter interino, a Função de Secretário Executivo da Pró-Reitoria de Graduação, durante os períodos de 06 a 20 de fevereiro de 2012 e 01 a 15 de julho de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0368 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 004/COPRO/COGEPLAN/2012, de 27/01/2012,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, DARLENE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643112, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento - COPRO/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 30/01/2012 a 01/02/2012, pela Coordenação de Programação Orçamentária - COPRO/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar na Capacitação em Elaboração de Relatórios Gerenciais no SIAFI Gerencial com ênfase no relatório de Gestão 2011, a ser realizado pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0369 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 020/DCE/2012, de 01/02/2012,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, SÔNIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES, matrícula SIAPE n.º 3352056, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, pelo Departamento de Geografia - DGE/CECH, no período de 02 a 17 de fevereiro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0370 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.017275/11-46/UFS;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/02/2012, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ ODALÍO CORREIA, matrícula SIAPE nº 0425418, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0371 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.020391/11-15/UFS,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder, a partir de 07/09/2010, Abono de Permanência ao servidor EDIVAL ANTONIO DE GOES, matrícula SIAPE nº 0425643, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0372 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.018061/11-88/Departamento de Biologia/CCBS;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ALEXANDRE LIPARINI CAMPOS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 035/2011, publicado no D.O.U. de 26/10/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 294, de 30/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 1, página 10, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0335222.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Biologia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0373 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.002485/12-66/UFS;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Declarar vaga, a partir de 01/02/2012, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, até então ocupado pelo Servidor ANSELMO DE SOUZA PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 6426643, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo incompatível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0374 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Declara Isenção de Imposto de Renda. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 8º, incisos XIV e XV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 47º, da Lei nº 8.112/92 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009012/10-09/UFS,

PORTARIA Nº 0412 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011 e na Portaria nº 1.620 do Ministério da Educação, de 18/11/2011, publicada no D.O.U. de 21/11/2011, o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DIRRH/GRH;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público de Provas do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. de 07/06/2010, seção 1, página 17, e a Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. de 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. de 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16.

Art. 2º - Os servidores serão lotados no Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho e terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0412 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012. Nível Médio - Classe "D"

Cargo: Técnico de Laboratório/Área - Fisiologia Classifi-cação-Nome do Candidato-Carga horária-Código de Vaga

14º-CRISTIANE ALMEIDA SANTOS-40 horas-0903277

Cargo: Técnico de Laboratório/Área - Radiologia Classifi-cação-Nome do Candidato-Carga horária-Código de Vaga

5º-NEWDYSSON JOHN DA SILVA BORGES-40 horas-0903288

Nível Superior - Classe "E"

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Classifi-cação-Nome do Candidato-Carga horária-Código de Vaga

9º-SOLANGE MELO DO NASCIMENTO-40 horas-0865910

10º-ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES ROCHA-40 horas-0865911

11º-MARCELO FIGUEIREDO SILVA-40 horas-0865912

12º-ELINE FREITAS BRANDAO-40 horas-0865913

PORTARIA Nº 0413 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23327.001969/2011-81;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, do Psicólogo-Area HELMA DE MELO CARDOSO, matrícula SIAPE 1464217, lotado no Colégio de Aplicação, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGÊNCIA E 104-E 105-28/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0414 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000039/12-90;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, EDINEIDE SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1103212, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico Hospital Universitário,27% (vinte e sete), a partir de 02/01/2012, por ter concluído o Curso de Pós Graduação "Lato Sensus" Especialização em Psicopedagogia Clínico Institucional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0415 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000054/12-83;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, ANN LETICIA ARAGAO GUARANY, matrícula SIAPE nº 1905893, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho,27% (vinte e sete), a partir de 02/01/2012, por ter concluído o Curso de Pós Graduação "Lato Sensus" Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0416 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.001005/12-35;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Bibliotecário - DEBIBLIOTECA - FERNANDA RABELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1901899, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho,27% (vinte e sete), a partir de 17/01/2012, por ter concluído o Curso de Pós Graduação "Lato Sensus" Especialização em Gestão da Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0417 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.0027712-27

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Area, DAISY ROSALIA VIANA ARAGAO, matrícula SIAPE nº 1104623, lotado na Unidade de Clínica Psiquiátrica - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 10/02/2012, devido à conclusão do Ciclo 1 do Programa de Atualizações em Enfermagem/Saúde Materna e Neonatal, com carga horária de 190 (cento e noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0418 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.010074/11-36;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, FATIMA MARIA FONTES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1103687, lotado no Museu do Homem Sergipano,27% (vinte e sete), a partir de 30/06/2011, por ter concluído o Curso de Pós Graduação "Lato Sensus" Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0419 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013024/11-74

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Area, CARLOS ANSELMO LIMA, matrícula SIAPE nº 1103637, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais - Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 17/08/2011, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento Docente - Metodologias Ativas de Ensino em Saúde - PBL, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

PORTARIA Nº 0403 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Retifica Anexo de Portaria. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002496/12-82; RESOLV E:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 0356, de 09 de fevereiro de 2012, que promove por avaliação de desempenho o Contador JOSÉ EDUARDO GOIS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1587046, conforme tabela abaixo, mantendo-se inalterados os demais termos: ONDE SE LÊ-LEIA-SE: 14/07/2010-14/01/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0404 de 17 de fevereiro de 2012.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001889/12-60;

RESOLV E: Art. 1º - Designar como Fiscal do Termo de Cooperação nº 1797.003/2012-UFMS o Professor Adjunto, Nível 02, ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2442859, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Cooperação firmado entre a UFS, Petróbrás e FAPESB tem como objeto desenvolver o projeto intitulado "Caracterização dos Foraminíferos e Meiofauna da Plataforma Continental de Sergipe e Sul de Alagoas e da Geologia Geomorfologia da Plataforma Continental Sul de Sergipe".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0405 de 17 de fevereiro de 2012.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002930/12-05;

RESOLV E: Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1801.007/2012-UFMS o Professor Adjunto, Nível 02, NAILISA MARIA SOUZA ARAUJO, Matrícula SIAPE 2208458, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFMS, Petróbrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESB tem como objetivo desenvolver o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social Junto aos Sujeitos Abrangidos pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras Abrangidas pelo PEAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0406 de 17 de fevereiro de 2012.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010969/09-92;

RESOLV E: Art. 1º - Designar o Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1851004, em regime

RESOLV E: Art. 1º - Designar o Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1851004, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Fiscal Substituto do Contrato nº 1334.125/2010, nas ausências funcionais do fiscal. O citado contrato firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, tem como objeto a Cessão de Uso em que a cedente coloca à disposição da cessionária uma área de terra medindo 214.108.508 m², localizada no Município de Lagarto/SE.

Art. 2º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria 1909 de 17 de agosto de 2010, que designou o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Controle de Custos-COC/COGEPLAN, como Fiscal Substituto, do mesmo contrato, ficando ratificados os demais termos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0407 de 17 de fevereiro de 2012.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010969/09-92;

RESOLV E: Art. 1º - Designar o Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Fiscal Substituto do Contrato nº 1336.127/2010, nas ausências funcionais do fiscal. O citado contrato firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, tem como objeto a Cessão de Uso em que a cedente coloca à disposição da cessionária o Colégio Estadual Prof. Abelardo Romero Dantas, localizado no Município de Lagarto/SE, para o funcionamento de cursos de graduação da UFS, até a conclusão das obras de construção do Campus naquele município.

Art. 2º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria 1977, de 27 de agosto de 2010, que designou o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Controle de Custos-COC/COGEPLAN, como Fiscal Substituto, ficando ratificados os demais termos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0408 de 17 de fevereiro de 2012.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010969/09-92;

RESOLV E: Art. 1º - Designar o Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1851004, em regime

de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Gestor do Convênio nº 1478.053/2009-UFMS, em substituição ao Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Controle de Custos-COC/COGEPLAN, o qual havia sido designado através da Portaria nº 1803, de 24 de julho de 2009. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento tem como objeto a cooperação mútua entre as partes visando a instalação do Campus de Lagarto e a implantação dos Cursos de Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia e Terapia Ocupacional, na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0409 de 17 de fevereiro de 2012.

Indica representante. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício SN/Campus de Laranjeiras de 13/02/2012;

RESOLV E: Art. 1º - Indicar o Professor Assistente, Nível 01, ROZANA RIVAS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1694462, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras-NAU/CAMPUSLAR, como representante da Universidade Federal de Sergipe na Comissão de Estudos para Definição do Uso da Área da Antiga Ferroviária de Araçuaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0410 de 17 de fevereiro de 2012.

Revoga Nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato não apresentou a titulação exigida no edital; o que consta no Processo nº. 23113.008414/09-35; RESOLVE: Art.1º - Revogar a nomeação de GUSTAVO SANTOS TAQUEDA, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 034/2009, na 8ª colocação do cargo de Técnico de Laboratório/Área-Fisiologia, nomeado através da Portaria nº 2798, de 21/12/2011, publicada no D.O.U. de 23/12/2011, seção 2, páginas 23 e 24. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0411 de 17 de fevereiro de 2012.

Revoga Nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº. 23113.008414/09-35; RESOLVE: Art.1º - Revogar a nomeação de RORY BRUNO DA SILVA CAVALCANTE, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 034/2009, na 3ª colocação do cargo de Técnico de Laboratório/Área-Radiologia, nomeado através da Portaria nº 037, de 05/01/2012, publicada no D.O.U. de 09/01/2012, seção 2, página 10.

RESOLV E: Art. 1º - Designar o Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1851004, em regime

de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Gestor do Convênio nº 1478.053/2009-UFMS, em substituição ao Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Controle de Custos-COC/COGEPLAN, o qual havia sido designado através da Portaria nº 1803, de 24 de julho de 2009. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento tem como objeto a cooperação mútua entre as partes visando a instalação do Campus de Lagarto e a implantação dos Cursos de Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia e Terapia Ocupacional, na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0410 de 17 de fevereiro de 2012.

Indica representante. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício SN/Campus de Laranjeiras de 13/02/2012;

RESOLV E: Art. 1º - Indicar o Professor Assistente, Nível 01, ROZANA RIVAS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1694462, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras-NAU/CAMPUSLAR, como representante da Universidade Federal de Sergipe na Comissão de Estudos para Definição do Uso da Área da Antiga Ferroviária de Araçuaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0410 de 17 de fevereiro de 2012.

Revoga Nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº. 23113.008414/09-35; RESOLVE: Art.1º - Revogar a nomeação de RORY BRUNO DA SILVA CAVALCANTE, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 034/2009, na 3ª colocação do cargo de Técnico de Laboratório/Área-Radiologia, nomeado através da Portaria nº 037, de 05/01/2012, publicada no D.O.U. de 09/01/2012, seção 2, página 10.

RESOLV E: Art. 1º - Designar o Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1851004, em regime

de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Gestor do Convênio nº 1478.053/2009-UFMS, em substituição ao Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Controle de Custos-COC/COGEPLAN, o qual havia sido designado através da Portaria nº 1803, de 24 de julho de 2009. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento tem como objeto a cooperação mútua entre as partes visando a instalação do Campus de Lagarto e a implantação dos Cursos de Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia e Terapia Ocupacional, na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0410 de 17 de fevereiro de 2012.

Indica representante. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício SN/Campus de Laranjeiras de 13/02/2012;

RESOLV E: Art. 1º - Indicar o Professor Assistente, Nível 01, ROZANA RIVAS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1694462, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras-NAU/CAMPUSLAR, como representante da Universidade Federal de Sergipe na Comissão de Estudos para Definição do Uso da Área da Antiga Ferroviária de Araçuaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

RESOLV E: Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, a partir de 29/12/2008, a senhora HELENA PINTO DE SOUZA, viúva do ex-servidor, José Andrade de Souza, falecido em 24/08/2006, no cargo de Professor Titular, Nível 01, matrícula SIAPE nº 0426059, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0375 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001956/12-55/UFMS;

RESOLV E: Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 16, VITAL ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425577, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem - SERLIM/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição 01/04/1977 a 17/03/1979 716 (setecentos e dezesseis)- INSS - Flora Serviços e Paisagismo Ltda. Total Averbado: 716 (setecentos e dezesseis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0376 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002264/12-05/UFMS;

RESOLV E: Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 02, EUFRÁZIA CRISTINA MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426671, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição 01/03/1984 a 07/05/1986 -798 (setecentos e noventa e oito) INSS - colégio Nossa Senhora Menina Ltda 08/05/1986 a 15/02/1990 -1.380 (um mil, trezentos e oitenta) INSS - Colégio Salesiano N S Auxiliadora Total Averbado: 2.178 (dois mil, cento e setenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0376 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002264/12-05/UFMS;

RESOLV E: Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 02, EUFRÁZIA CRISTINA MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426671, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição 01/03/1984 a 07/05/1986 -798 (setecentos e noventa e oito) INSS - colégio Nossa Senhora Menina Ltda 08/05/1986 a 15/02/1990 -1.380 (um mil, trezentos e oitenta) INSS - Colégio Salesiano N S Auxiliadora Total Averbado: 2.178 (dois mil, cento e setenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0377 DE 14 DE fevereiro DE 2012.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22 de 2008, 2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.001853/12-23;

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CORIVAL ALVES DO CARMO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1908644, lotado no Núcleo de Relações Internacionais, para missão de trabalho, referente ao acordo firmado entre o IPEA (Brasil) e a PDVSA (Venezuela), pelo período 08/02/2012 a 24/02/2012, na cidade de Caracas, Venezuela.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

RESOLV E: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTANA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0425536, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Cultura e Arte - CULTART, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com provimentos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0378 DE 14 DE fevereiro DE 2012

Institui Comissão para Coordenar Concurso para Técnico Administrativo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.021296/11-20; RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão para Coordenar o Concurso para Técnico Administrativo objeto do Processo nº 23113.021296/11-20, ficando designados os servidores abaixo relacionados:

Lucidma Santos Passos de Holanda (Presidente); Manuel Leite Torres; Inácio Lotiela Pereira de Sousa; Fernanda Weber (Suplente); Luciane Santos Prado (Suplente).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0379 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Constitui Comissão de Sindicância. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº 23113.016290/11-87. RESOLV E: Art. 1º - Designar Mécia Maria Silva Pretelato, matrícula sIape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula sIape nº 425419, lotado DBI/CCBS e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula sIape nº 426285, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possível irregularidade relatada no item 3.1.2.1 do Relatório nº 201108944/CGU, objeto do processo nº 23113.016290/11-87.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO REITOR

PORTARIA Nº 0380 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.001853/12-23;

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CORIVAL ALVES DO CARMO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1908644, lotado no Núcleo de Relações Internacionais, para missão de trabalho, referente ao acordo firmado entre o IPEA (Brasil) e a PDVSA (Venezuela), pelo período 08/02/2012 a 24/02/2012, na cidade de Caracas, Venezuela.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0381 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta nos processos nºs. 23113.015882/11-16 e 23113.001012/12-79;

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus para o CNPq, do servidor ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAUJO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 24453081, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Fisiologia, pelo período 01/02/2012 a 31/01/2013, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0381 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta nos processos nºs. 23113.015882/11-16 e 23113.001012/12-79;

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus para o CNPq, do servidor ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAUJO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 24453081, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Fisiologia, pelo período 01/02/2012 a 31/01/2013, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0382 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.021784/11-73

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Farmacocômico Bioquímico, DJANE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2110325, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 04/02/2012, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0383 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997.

RESOLVE:
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Enfermagem, EDJANE CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE nº 1432622, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-III, a partir de 09/02/2012, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120(cento vinte)horas.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0385
 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Constitui Comissões para organização das comemorações dos 44 anos da UFS.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Universidade Federal de Sergipe completará 44 anos de instalação e o significado deste evento para a comunidade universitária;
R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissões para organização das comemorações dos 44 anos de instalação da Universidade Federal de Sergipe, conforme discriminado a seguir:
 Comissão de organização das comemorações: Prof.ª Maria da Conceição Almeida Vasconcelos - Presidente
 Ion Fábio Bressan - CULTART
 Prof. Péricles Morais de Andrade Junior - CULTART
 Prof. Marcelo Augusto Costa Maciel - DECC/CEET
 Prof.ª Rosa Maria Viana de Bragança Garcez - DOD/CCBS
 Djalma de Arruda Câmara - PREFCAMP
 Dênia Machado dos Santos - Chefe do Cerimonial
 Comissão para concessão de Homenagens e Honrarias: Prof. Angelo Roberto Antonioli - Presidente
 Prof. André Maurício Conção de Souza - CCET
 Prof. Antônio Carvalho da Paixão - CCBS
 Prof. Olívio Alberto Teixeira - CCSA
 Prof. Jonas Silva Menezes - CECH
 -Prof. Marcelo Alário Ennes - CAMPUS DE ITABAIANA
 Prof. Mário Adriano dos Santos - CAMPUS DE LAGARTO
 Prof.ª Adriana Dantas Nogueira - CAMPUS DE LARANJEIRAS
 Rose Mary Silveira Menezes - CONSU/CONEPE

Art. 2º - Os diversos setores da Universidade Federal de Sergipe deverão prestar apoio e colaboração ao trabalho a ser desenvolvido pelas Comissões de que trata esta portaria.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA nº 0386
 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012
 Remove servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.010189/11-58,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Remover o Médico-Área, THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA, matrícula SIAPE nº 2628802, em regime de Trabalho de 20 horas semanais, do Campus de Lagarto para o Hospital Universitário.
 Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0387
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;
 o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
 o que consta no Processo nº 23113.002084/09-10;

PORTARIA Nº 0388
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;
 o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
 o que consta no Processo nº 23113.002084/09-10;

R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico-Área, REGINA ADAIVA DE LUCENA COUTO, matrícula SIAPE nº 2380980, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, admitido em 25/08/2005.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0388
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
 o que consta no Processo nº 23113.002908/12-12;
R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Contabilidade SONIA REGINA SANTOS, matrícula SIAPE 1101191, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGÊNCIA
 D 409-410-09/07/2011
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0389
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Designa competência a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006341/11-15;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Termo de Convênio nº 1800.006/2012-UFS, o Professor Adjunto, Nível 02, DOUGLAS BRESSAN RIFFEL, Matrícula SIAPE nº 1532728, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NMC/CCET, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Federal do Ceará - UFC, tem como objeto a cooperação técnico-científica e acadêmica, com vistas ao desenvolvimento conjunto de programas, pesquisas e projetos.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0390
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
 Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;
 o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
 o que consta no Processo nº 23113.001015/12-67;
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Bibliotecário-Docimentalista ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1675599, lotado na Divisão de Processos Técnicos, admitido em 27/01/2009.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0389
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
 Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
 o que consta do Processo nº 23113.002468/12-27
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1164914, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 23/02/2012, devido à conclusão do Curso de Gestão de Pessoas, com carga horária de 192(cento e noventa e duas)horas.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0391
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
 Promove servidores.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
 o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
 o que consta no Processo nº 23113.002540/12-72;
R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.
 Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 0391
 DE 16 DE FEVEREIRO 2012
 SIAPE-SERVIDOR-VIGÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA
 1422208 -AILTON SANTOS DE ANDRADE -01/2012 -C105 -C106
 1422629 -ALESSANDRA DE DEUS SILVA -01/02/2012 -D105 -D106
 1164465 -ALZIRA SANTOS DE OLIVEIRA -24/02/2012 -C209 -C210
 1422202 -ANNETTE DO AMARAL FLEXA -05/02/2012 -C105 -C106
 1164914 -CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA -22/02/2012 -E309 -E310
 1153869 -DENISE SANTANA MOURA -15/02/2012 -E309 -E310
 1421559 -JANE GUIMARAES DOS SANTOS -01/02/2012 -D305 -D306
 1421655 -MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO COSTA CAVALCANTE -02/02/2012 -E205 -E206
 1422808 -MARIA JOSIENE MENEZES TELES -11/02/2012 -E305 -E306
 1422990 -ROSEANE LIMA SANTOS PORTO -07/02/2012 -E205 -E206
 1101176 -SERGIO RICARDO BEZERRA CASTRO -28/02/2012 -D410 -D411
 2364749 -SHIRLEY AZEVEDO ALMEIDA -06/02/2012 -E104 -E105
 1422798 -SINEIDE SOUZA MAIA LINHARES -11/02/2012 -E305 -E306
 1422205 -SUELY ALVES BARRETO -01/02/2012 -D105 -D106
 1152414 -TEREZA BEATRIZ SANTOS FRANKLIN -10/02/2012 -C409 -C410
 1684881-EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA -18/02/2009-E202-E203

PORTARIA Nº 0392
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
 Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
 o que consta do Processo nº 23113.002468/12-27
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1164914, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 23/02/2012, devido à conclusão do Curso de Gestão de Pessoas, com carga horária de 192(cento e noventa e duas)horas.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0392
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
 Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
 o que consta do Processo nº 23113.002468/12-27
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1164914, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 23/02/2012, devido à conclusão do Curso de Gestão de Pessoas, com carga horária de 192(cento e noventa e duas)horas.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0393
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
 Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
 o que consta do Processo nº 23113.002468/12-27
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1359409, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I - Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 09/02/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0394
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
 Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
 o que consta do Processo nº 23113.002624/12-61
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, RIVALDO DE MELO REZENDE, matrícula SIAPE nº 425794, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-1 para o nível D-II, a partir de 09/02/2012, devido à conclusão do Curso Formação Básica para Ambiente Administrativo, com carga horária de 132(cento e trinta e duas)horas.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0395
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
 Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
 o que consta do Processo nº 23113.002625/12-23
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, CRISTIANO JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1362780, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 09/02/2012, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento vinte)horas.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0396
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Nomeia Servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90;
 o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;
 o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:
 Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, KHARYLIM MACHADO SEA, aprovada na 5ª colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, seção 1, página 12, com código de vaga nº 862398.
 o servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.
 Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0397
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;
 o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
 o que consta no Processo nº 23113.002081/09-21;
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico-Área, DOUGLAS RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA, matrícula SIAPE nº 2499948, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, admitido em 24/08/2005.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0401
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
 Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;
 o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
 o que consta no Processo nº 23113.002497/12-45;
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Arquiteto e Urbanista EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1694881, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, admitido em 18/02/2009.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0402
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
 Altera carga horária de servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que consta no Processo nº 23113.002423/12-17;
 o que consta no Processo nº 23113.002423/12-17;
 o que consta no Processo nº 23113.002423/12-17;
RESOLVE:
 Art. 1º - Reduzir, a partir de 13/02/2012, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Assistente em Administração GEYZON SANTOS DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 14467845, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0398
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 028/COGEPLAN/2012, de 09/02/2012,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ELISIANE CARRA TUNES, matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 10 de fevereiro de 2012, pela Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFS, em virtude do afastamento do Titular por motivo de viagem a serviço para Brasília-DF.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 0399
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 014/NFT/CCBS/2012, de 07/02/2012

PORTARIA Nº 0400
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 014/NFT/CCBS/2012, de 07/02/2012

